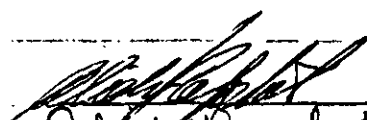
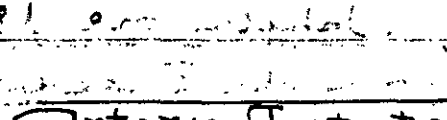


serão devidas e cobradas no ato de prestação dos serviços ou por ocasião em que os papéis a eles sujeitos forem protocolados, arquivados e anexados aos processos de desentranhamento incidirão também sobre as transferências de estabelecimentos comerciais, industriais e profissionais, e nesse caso será cobrada a taxa de R\$ 3.000,00 -

Artigo 3º

Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1965.
 Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Dezembro de 1964.


 Adalberto Rapelato
 Prefeito Municipal


 Antonio Tortato
 Secretário

Lei nº 277
 Data: 20 de Abril de 1965
 Súmula: Abre crédito especial na importância de R\$ 99.430= (Noventa e nove mil quatrocentos e trinta e zero reais) para cover com pagamentos de seguro de vida de funcionários inativos desta Municipalidade.
 O Câmaras Municipal de Paranaíta, neste, editou os decretos, e o Prefeito sancionou a seguinte lei:
 Decreto nº 10.000 de 1965

Artigo 1º: Fica aberto no corrente exercício um

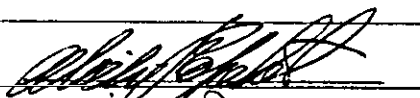
Crédito Especial na importância de
 \$ 99.430 (noventa e nove mil quatrocentos e trinta cruzeiros) para o
 correr com o pagamento de seguro
 de Vida dos funcionários municipais
 pais, assim distribuídos:

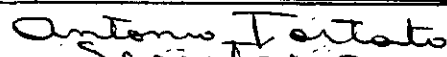
a - \$ 20.000 (Vinte mil cruzeiros)
 p/ pagamento de Despesa de Apoio
 Rec.

b - \$ 79.430 (Setenta e nove mil
 quatrocentos e trinta cruzeiros) corres-
 pondente ao pagamento das mensa-
 lidades até Dezembro do ano
 fluente, referindo-se a 50% (cin-
 quenta por cento) do total das
 mensalidades em tela.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na
 data da sua publicação e
 revogadas as disposições em con-
 trário

Gabinete do Prefeito em 20 de
 Abril de 1965


 Alidi Rapelato
 Prefeito Municipal


 Antonio Tortato
 Secretário

X Lei nº 278

Data: 20 de Abril 1965

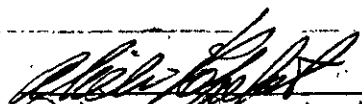
Sumula: Abre Crédito es-
 pecial na importância
 de R\$ 300.000 - Trezentos

mil cruzeiros) para a aquisição de uma Fanfara Estudantil Municipal:

Artigo 1º A Câmara Municipal de Paraná City, Estado do Paraná decreta, e o Prefeito sanciona a seguinte lei:
Fica aberto no corrente exercício a conta do excesso de arrecadação, o crédito especial na importância de R\$ 300.000 (Trezentos mil cruzeiros) para a aquisição de instrumentos para a organização de uma Fanfara Estudantil.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 2 de Abril de 1965.


Alípio Repelato
Prefeito Municipal

Antônio Tortato
- Secretário

x Lei nº 279

Data: 10 de Junho de 1965

Súmula: Da nova redação ao artigo 243, da Lei nº 146, de 31 de Dezembro de 1961.

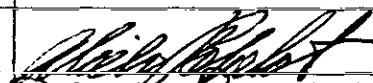
A Câmara Municipal decreta, e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º O artigo 243, da Lei nº 146, de 31 de Dezembro de 1961, passa a ter a seguinte redacção:

"Artigo 243 - A Taxa de Condições de Estradas de Rodagem será cobrada à razão de 0,75 sobre o valor mensal do alqueire".

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação re-rogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Junho de 1965


Alceu Rapelato
Prefeito Municipal

Antônio Tartato
Secretário

* Lei nº 280

Data: 10 de Junho de 1965.

Súmula: Concede auxílio na importância de Cr\$ 50 000= (Cinquenta mil Cruzeros) à Senhora Helena Nicolau da Mota, viúva do Sr. Vicente Nicolau da Mota, mais conhecido em vida pela alcunha de "Bacau".

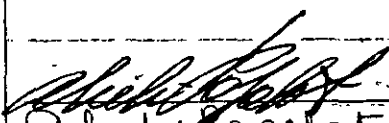
A Câmara Municipal de Paranaíba decretou e seu Prefeito sancionou a seguinte lei:

Artigo 1.º Fica concedido a Senhora Helena Nicolau da Costa, mulher do Senhor Vicente Nicolau da Costa, mais conhecido em toda a paróquia por "Bacurau", a importância de R\$ 5.000 = cinco mil e quinhentos reais.)

Artigo 2.º - Para cover com as despesas previstas no Artigo anterior, fica aberto um crédito especial (respectivo) pelo valor da importância respectiva, no corrente exercício.

Artigo 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação re-rogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Junho de 1965


Alidi Repelato
Prefeito Municipal

Antônio Tartato
Secretário

* Lei nº 281

Data: 10 de Junho de 1965

Sumula: Isenta do Imposto Predial Urbano o imóvel localizado na data 1, da Unidade 34, recentemente indenizado e de outras providências.

A Câmara Municipal decreta, e em Prefeito sanciona a seguinte lei.

Artigo 1º: Fica isento por cinco anos, a partir de 1965, do pagamento de Imposto Predial Urbano o imóvel localizada na data nº 1, Quadra 34, recentemente desmorada por incêndio.

Para gozo do benefício concedido no Art. anterior o proprietário do Imóvel deverá reconstruí-lo ainda no corrente exercício.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Paranacity, em 10 de Junho de 1965.

~~Ildefonso~~

Ildefonso Repelato
Prefeito Municipal

Antônio Tertato
Secretário

Lei nº 282

Data: 18 de Junho de 1965.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Viação e Obras Públicas, para a construção de uma unidade escolar de 6 salas, em área.

escola primária.

Ildefonso

Antônio Tertato

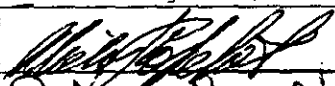
A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná decreta, e seu Prefeito sanciona a seguinte Lei:

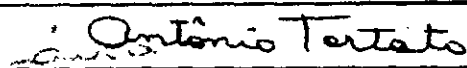
Artigo 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado do Paraná para a construção de uma unidade escolar com (6) seis salas, em alvenaria, na sede municipal, tudo de conformidade com as especificações a serem fornecidas pela referida Secretaria.

Artigo 2º: Fica o Sr. Prefeito ainda autorizado, na execução do convênio em lide, a efetuar despesas por conta da Municipalidade, as quais correrão à conta do exercício de arrecadação previsto para o corrente exercício até o montante de cinco milhões (5.000.000=), ficando aberto o crédito especial de dita importância.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
em 18 de Junho de 1965


Aladi Repelato
Prefeito Municipal


Antônio Tertato
Secretário

Lei nº 283 ✓

Data: 5 de Setembro de 1965

Súmula: Abre crédito espe-
cial na importância de
Cr\$ 600.000= (Seiscentos mil cru-
zeiros) para a aquisição
e montagem de um parque
infantil, em campanha
como Lions Clube desta ci-
dade.

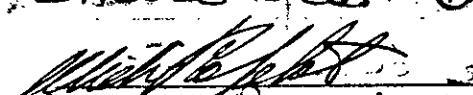
A Câmara Municipal de
Paranaaty, neste Estado decre-
tou e eu Prefeito sanciono
a seguinte lei:

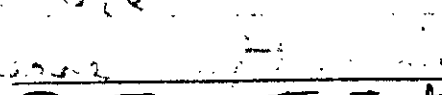
Art. 1º Fica aberto um crédito espe-
cial na importância de Cr\$
600.000= (Seiscentos mil cruzeiros)
para aquisição e montagem
de um Parque Infantil, em
campanha com o Lions Clube
desta cidade.

Art. 2º Para ocorrer com a despesa
prevista no artigo anterior,
far-se-á uso do excesso de
arrecadação previsto para o
exercício corrente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação reso-
gados as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito em 5 de Se-
tembro de 65


Aldi Rapelato
Prefeito Municipal


Antonio Tortato
Secretário

Lei nº 284 ✓

Data: 6 de Setembro de 1965

Súmula: Dão data de terras que especifica à Igreja Cristã Científica.

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, decreta, em Prefeito sanciona a seguinte lei:

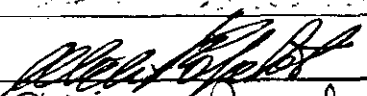
Artigo 1º -


Fica doada à Igreja Cristã Científica a data de terras sob nº (9) nove, do Quadro nº 100 (cem) para a construção de seu templo.

Artigo 2º

Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Setembro de 1965


Aldeu Rapelato
Prefeito Municipal


Antonio Tertato
Secretário

Lei nº 285 ✓

Data: 6 de Setembro de 65

Súmula: cria prêmio de incentivo escolar e dá outras

providências.

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado Paraná decreta, e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º:

Fica criado um prêmio de incentivo aos alunos da Escola Normal Secundária, Ginásio Estadual e Grupo Escolar desta cidade que obtiverem os primeiros lugares nas diversas séries, no ano letivo de 1965.

Artigo 2º:

Tal prêmio se constituirá em medalhas de mérito escolar que deverão ser entregues aos contemplados na festa de formatura de fim de ano.

Artigo 3º:

Para ocorrer com as despesas de custódia dos ditas medalhas fica aberto um crédito especial na importância de \$ 150.000 (cento e cinquenta mil cruzeiros), no corrente exercício.

Artigo 4º:

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranacity

em 06 de setembro de 1965.

Alida Repelato
Prefeita Municipal

Antonio Tortato
Secretário

lei nº 286

Data 06 de Setembro de 65

Súmula: Abre crédito especial na importância de R\$ 30.000 (= trinta mil cruzeiros) para auxílio à Paróquia nos comemorações da semana Santa.

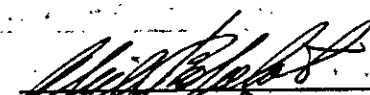
A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná decreta, em Prefeitura sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Fica aberto um crédito especial na importância de R\$ 30.000 (= trinta mil cruzeiros) como auxílio à Paróquia de Paranacity, para cover, em parte, com despesas oriundas da aquisição de diversos materiais litúrgicos para a comemoração da semana Santa, passado.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

cas renegados as disposi-
ções contrárias.

Galimete do Prefeito Mu-
nicipal em 06 de Setembro
de 1965


Aldeci Repelato
Prefeito Municipal

Antônio Tartato
Secretário

Lei nº 287

Data: 30 de Novembro de 1965

Síntese: localiza o novo ^{cemitério} ~~município~~
rio
capo de Parancaty

A Câmara Municipal de Para-
nacity, Estado Paraná decreta, em Prefei-
to sanciona a seguinte lei:

Art. 1º: O novo Cemitério Municipal de Parana-
city será localizado nos quadros
nºs 202 (praca da República) 123,
124, 125, 126, (12) 140, 141, 142, 143
da Planta Geral da cidade de
Parancaty.

Art. 2º: Fica autorizado o Poder Executivo a
adquirir ou desapropriar as terras
que, naqueles quadros, não pertencem
ao Patrimônio Municipal, bem
como contratar serviços técnicos de
locação e projetos necessários.

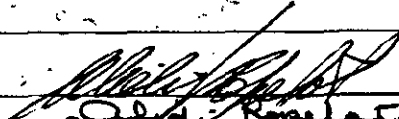
Art. 3º: Para a cover com as despesas para
a execução do estabelecido no Art.

go anterior, fica elevada de \$200.000 para Cr\$5.000.000 a dotação orçamentária para o próximo exercício na rubrica de rubrica própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Novembro de 1965

Dionísio Tartato
Secretário


Aldeíro Kappelato
Prefeito Municipal
civ

Lei nº 288 /

Data: 20 de Dezembro de 1965

Súmula: Eleva os vencimentos dos servidores municipais para o exercício de 1966 e das outras providências.

A Câmara Municipal de Paranaity, Estado do Paraná decretou, em Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam elevados, em 40% (Quarenta por cento) os vencimentos dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Paranaity, a partir de 1º de Janeiro de 66.

§ Único O aumento de vencimento de que trata este artigo, será calculado no

exercício de H. 1.966, sobre os respecti-
 vos valores dos Padrões de aenci-
 mentos e referências de salários,
 constantes da respectiva tabela pre-
 vista na lei municipal de nº 265
 de 20 de Dezembro de 1964.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor a partir
 de 1º de Janeiro de 1966, revogada
 as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em
 20 de Dezembro de 1965
 assinado / autógrafo - 2.1

Antônio Tortato
 Secretário

Olívia Rapelato
 Prefeita Municipal

289.07 - 28.9.65
 Data 20 de Dezembro de 1965
 SUMMA: Orça e Receita e fixa
 a despesa do Município de Parana-
 city, para o exercício de 1966, e
 de outras providências.

A Câmara Municipal de
 Parana-city, Estado do Paraná, decre-
 tou, e eu, Prefeito Municipal san-
 ciono a seguinte lei.

Artigo 1º - O orçamento geral do
 Município de Parana-city, Estado
 do Paraná, para o exercício fi-
 nanceiro de 1966, discriminado
 pelos âmbitos integrantes desta lei,
 estima-se a Receita em R\$ 110.000.000.

CENTO E DOZE MILHÕES DE CRUZEI

Artigo 2º - A Receita será realizada em
correntes e de capital, na forma
tantes do anexo 2 e de acordo com o

1. - Receitas Correntes
 - 1.1 - Receita Tributária
 - 1.2 - Receita Patrimonial
 - 1.3 - Receita Industrial
 - 1.4 - Receita de Transferências Correntes
 - 1.5 - Receitas Diversas

2 - Receitas de Capital
Total Geral da Receita

Artigo 3º - A Despesa será realizada na
conforme o requinte de dobramento:
e - Governo e Administração Geral
e - Transportes e Comunicações
e - Educação e Cultura
e - Saúde Pública
e - Trabalho, Previdência e Assistência
e - Habitação e Serviços Urbanos
no Total Geral da Despesa

Artigo 4º - No âmbito da Lei Federal 4.320
principal autorizado a:

as de I - efetuar operações de créditos (Su
o limite de até 2% (dois por cento) do
em at - Outros créditos Suplementares
tados referentes, as o verbos de custeio e
seu como recurso hábil, aqueles ind
4.320/64 de 17 de março de 1964

55) e) Despesa em igual importância 19

diante arrecadações dos tributos e outras contribuições das legislações em vigor e das especificações cons-
seguinte desdobramento:

43.440.000	
150.000	
650.000	
54.195.227	
6.064.773	10.4.500.000
	5.500.000
	110.000.000

forma do quadro analítico constante do anexo

37.556.000	
17.580.000	
"23.062.000"	
"1.800.000"	
4.600.000	
25.462.000	110.000.000
	110.000.000

de 17 de março de 1964, fica o Executivo Muni-

elementares) dego por antecipação da Receita, até
total da Receita estimada;
até o limite de 140% (quarenta por cento) dos de
serviços (3.1.0.0), investimentos (4.1.0.0), utilizando-
lados pelos itens I, II, III, do art. 43º da Lei
categorização

Artigo 5º - Revogam-se as disposições na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paracaty em

~~_____~~
 Cildi Ropelato
 (Prefeito Municipal)

Código Geral	Designação da Receita
1.0.0.00	Receitas Correntes
1.1.0.00	Receitas Tributárias
1.1.1.00	a) Impostos:
1.1.1.21	Imposto Territorial como até sua ad... - Imposto Territorial Urbano - Imposto Territorial Rural
1.1.1.22	Imposto de Transmissão de propriedade Imovel "Inter-Vivos" Imposto de transmissão "Inter-Vivos"
1.1.1.23	Imposto Predial - Imposto Predial Urbano
1.1.1.24	Imposto de licença licença p/ localizações e Diversas Registro de veículos Publicidade
1.1.1.25	Imposto de Indústrias e Profissões Imposto sobre Indústrias e Profissões
1.1.1.26	Imposto sobre Jogos e Diversos Imposto sobre Diversos Públicos
	Total dos Impostos

Tem contrários, entrando esta lei em vigor

20 de Dezembro de 1964

M. Ronaldo Leite (Técnico em Cost)
(C.R.C. Pr. 2999 - Dec 127516)

Parcela	Parcela	Parcela	Total
500.000			
<u>7.000.000</u>	8.500.000		
	15.000.000		
	4.000.000		
800.000			
600.000			
300.000	1.700.000		
	5.000.000		
	<u>200.000</u>	34.400.000	
		34.400.000	

Código Geral	Designação da Receita
1.1.2.00	b - Taxas:
1.1.2.12	Taxa de Expediente
	Taxa de Expediente
1.1.2.16	Taxa de Assistência e Segurança Social
	Contribuições p/ aplicação Social
1.1.2.19	Taxa de Imprensa Pública
	Taxa de Imprensa Pública e Particular
1.1.2.27	Taxa de Fiscalização e Serviços diversos
	Taxa de arrendamento e Cadastro
	Taxa de serviços diversos
1.1.2.28	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem
	Conservação de Estradas de Rodagem
	Total das Taxas
1.1.3.00	Contribuições de Melhoria
	Total da Receita Tributária
1.2.0.00	Receita Patrimonial
1.2.1.00	Renda Imobiliária
1.2.1.11	Aluguel de Imóveis
1.2.2.00	Renda de Valores Imobiliários
1.2.2.11	Juros de depósitos
1.2.3.00	Renda de Participação de Dividendos
1.2.3.11	Dividendos da Petrobrás
1.2.3.12	Dividendos da Rede Ferroviária Federal
	Total da Receita Patrimonial
1.3.0.00	Receita Industrial
1.3.2.00	Renda de Serviços Públicos
1.3.2.11	Renda de Matadouros
1.3.2.13	Renda de Cemitérios
1.3.2.14	Renda de mercados e feiras
	Total da Receita Industrial
1.4.0.00	Receitas de transferências correntes

Parcela Parcela Parcela Total

500.000

3.440.000

4.200.000

20.000

400.000

300.000

3.500.000

3.940.000

100.000

43.440.000

43.440.000

400.000

10.000

20.000

20.000

40.000

150.000

150.000

150.000

150.000

500.000

50.000

100.000

650.000

650.000

Código Geral	Designação da Receita
1.4.1.00	Quota parte s/o Imposto de Renda
1.4.2.00	Quota parte s/o Imposto de Consumo a / do Exercício de 1962 b / do Exercício de 1964
1.4.3.00	Quota prevista no artigo 20 da Constituição Federal
1.4.5.00	Quota sobre o Fundo Rodoviário Nacional
1.4.7.00	Quota sobre Imposto Único sobre Energia Elétrica
1.4.8.00	Contribuições da União
1.4.9.00	Contribuições do Estado
	Total - Rec. Transf. Correntes:
1.5.0.00	Receitas Diversas
1.5.1.00	Multas em Geral
1.5.2.00	Cobrança da dívida Ativa
1.5.3.00	Indenizações, restituições e reposições a / de Meios-fios b / Diversas
1.5.4.00	Outras Receitas diversas Receita de exercícios Anteriores Eventuais
	Total - Receitas Diversas
	Total Receitas Correntes
2.0.0.00	Receitas de Capital
2.2.0.00	Alienação de Bens Patrimoniais
2.2.1.00	Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis
2.4.0.00	Transferências de Capital
2.4.1.00	Auxílio da União
2.4.2.00	Auxílio do Estado
2.4.3.00	Auxílios Diversos
	Total Receitas de Capital
	Total Geral da Receita

Parcela	Parcela	Parcela	Total
	8.500.000		
2.075.000			
<u>10.456.685</u>	12.531.685		
	26.763.542		
	6.000.000		
	100.000		
	100.000		
	100.000	54.195.227	
		<u>54.195.227</u>	54.195.227
	1.200.000		
	500.000		
1.000.000			
<u>10.000</u>	1.010.000		
3.000.000			
354.773	3.354.773	6.064.773	
		6.064.773	6.064.773
			104.500.000
1.500.000			
<u>1.000.000</u>	2.500.000		
1.000.000			
1.000.000			
<u>1.000.000</u>	3.000.000	5.500.000	
		5.500.000	5.500.000
			<u>110.000.000</u>

EST

Resumo

Receitas Correntes
Receitas de Capital

RECEITAS DE CAPITAL

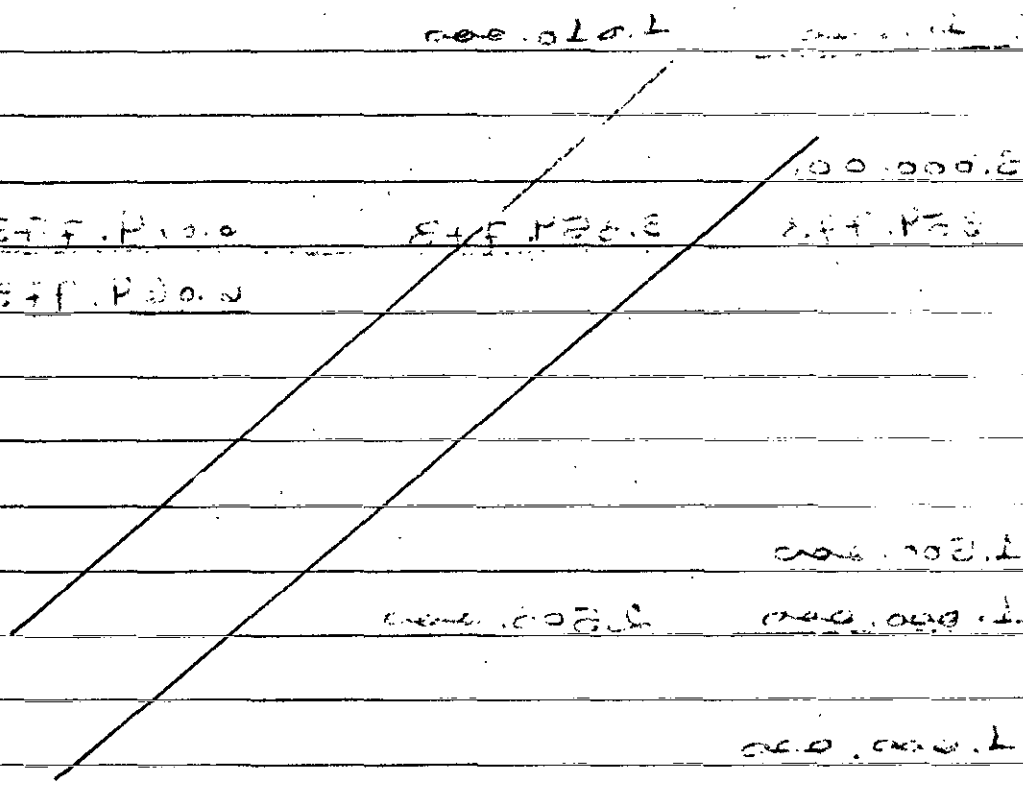
RECEITAS CORRENTES

1.000.000
500.000
200.000
1.200.000
1.400.000
1.600.000
1.800.000
2.000.000
2.200.000
2.400.000
2.600.000
2.800.000
3.000.000

TOTAL

RECEITAS DE CAPITAL

TOTAL



404.500.000

5.500.000

410.000.000

~~Handwritten text, possibly a list or notes, is crossed out with a large diagonal line. The text is illegible due to blurriness and the crossing out.~~

Código Geral	Designações da Despesa
0.1	Governo e Administrações Gerais
	Legislativo Municipal
	Câmara Municipal
3.0.0.0.0.1	Despesas Correntes 00.000.000
3.1.0.0.0.1	Despesas de Custeio 00.000.000
3.1.1.0.0.1	Pessoal 000.000.000
3.1.1.1.0.1	Pessoal Civil
	a) 1 Diretor Geral da Secretaria da Câmara padrão "D"
	b) Representação do Presidente da Câmara
1.2.0.0.1	Material de Consumo
	a - Impressos e materiais de expediente
	b - Outros materiais de consumo
1.3.0.0.1	Serviços de terceiros
	a - Luz
	b - Diários e viagens de funcionários e vereadores da Câmara Municipal
	c - Portes, telegramas e telefonemas
	d - Consertos do material permanente
	e - Assinaturas em jornais e revistas
	f - Publicação de atos oficiais
1.4.0.0.1	Encargos Diversos
	a - despesas miúdas de pronto pagamento
0.0.0.0.1	Despesas de Capital
1.0.0.0.1	Investimentos
1.3.0.0.1	Material Permanente
	a) Móveis e Utensílios
	b) Aquisições de livros de leis
	Total - Legislativo Municipal
	Executivo Municipal
	Gabinete do Prefeito

Parcela Parcela Parcela Total

1.008.000			
360.000	1.368.000		
150.000			
100.000	250.000		
50.000			
300.000			
50.000			
50.000			
100.000			
100.000	650.000		
	100.000	2.368.000	

"1"	2.000.000		
"2"	500.000	2.500.000	
"3"		4.868.000	4.868.000
"4"			

... ..

Código Geral	3.1 Designação da Despesa	
0.0.0.0.3	Despesas Correntes	
1.0.0.0.3	Despesas de Custeio	
1.1.0.0.3	Pessoal	
1.1.1.0.3	Pessoal Civil	
	a) Subsídios do Prefeito	
	b) Representações do Prefeito	
1.2.0.0.3	Material de Consumo	
	a) Impressos e materiais de expediente	
	b) Outros materiais	
1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	
	a - diários e viagens do Prefeito	
	b - outras despesas	
1.4.0.0.3	Encargos Diversos	
	a - despesas devidas de pronto pagamento	
0.0.0.0.0.3	Despesas de Capital	
1.0.0.0.3	Investimentos	
1.3.0.0.3	Material Permanente	
	a - Móveis e Utensílios	
	Total - Executivos Municipal	
	Administração Geral	
	Secretaria	
0.0.0.0.0.3	Despesas Correntes	
1.0.0.0.3	Despesas de Custeio	
1.1.0.0.3	Pessoal	
1.1.1.0.3	Pessoal Civil	
	a) 1 Secretário em comissão padrão "N"	
	b) 1 Escrivão padrão "F"	
	c) 1 Escrivão padrão "D"	
	d) 1 Contínuo padrão "C"	
	e) 1 Zelador padrão "A"	
	f) Gratificações p/serviços extraordinários	

Parcela Parcela Parcela Total

2.520.000

840.000

3.360.000

200.000

50.000

250.000

800.000

300.000

1.400.000

100.000

4.810.000

500.000

100.000

4.910.000

4.910.000

500.000

500.000

500.000

"H" arborescens mat. deb. villosa L. - 10

"I" arborescens curvata L. - 10

arborescens mat. deb. villosa L. - 10

2.520.000

arborescens mat. deb. villosa L. - 10

500.000

1.344.000

1.008.000

840.000

504.000

950.000

1.660.000

arborescens mat. deb. villosa L. - 10

1.2.0.0.3	Material de Consumo	
	a/ Impressos e materiais de expediente	
	b/ Outros materiais	
1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	
	a/ Portes, telegramas e telefonemas	
	b/ Conserto do material permanente	
	c/ Publicações de atos Oficiais	
	d/ Diários e viagens de funcionários	
1.4.0.0.3	Encargos Diversos	
	a/ despesas miúdas de pronto pagamento	
	b/ despesas eventuais	
0.0.0.0.3	Despesas de Capital	
1.0.0.0.3	Investimentos	
1.3.0.0.3	Material Permanente	
	a/ móveis e utensílios	
	Total - Secretaria	
	1 Departamento de Fazenda	
	Contadoria	
0.0.0.0.3	Despesas Correntes	
1.0.0.0.3	Despesas de Custeio	
1.1.0.0.3	Pessoal	
1.1.1.0.3	Pessoal Civil	
	a - 1 auxiliar de Contador padrão "H"	
	b - 1 escriturário padrão "D"	
	c - gratificações por serviços extraordinários	
1.2.0.0.3	Material de Consumo	
	a - Impressos e materiais de expedientes	
	b - Combustíveis e lubrificantes	
	c - Peças para veículos	
	d - Material para limpeza	
	e - Materiais p/a cantina Interna da Prefeitura	
	f - Outros materiais de consumo	

Parcela	Parcela	Parcela	Total
---------	---------	---------	-------

300.000

amunabilete a amunabilete a amunabilete

100.000

400.000

50.000

reunire e reunire e reunire

200.000

reunire e reunire e reunire

200.000

reunire e reunire e reunire

200.000

reunire e reunire e reunire

reunire e reunire e reunire

100.000

reunire e reunire e reunire

50.000

150.000 8.366.000

reunire e reunire e reunire

reunire e reunire e reunire

reunire e reunire e reunire 8.666.000

reunire e reunire e reunire

reunire e reunire e reunire

reunire e reunire e reunire

reunire e reunire e reunire

reunire e reunire e reunire

1.680.000

reunire e reunire e reunire

1.008.000

(M.A.E.T.) reunire e reunire e reunire

560.000

reunire e reunire e reunire

500.000

reunire e reunire e reunire

800.000

reunire e reunire e reunire

200.000

reunire e reunire e reunire

50.000

reunire e reunire e reunire

(150.000 out) reunire e reunire e reunire

50.000

1.750.000

Código Geral	Designação da Despesa	
2.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	
	a - Portes, telegramas e telefonemas	
	b - Luz	
	c - Assinaturas em jornais e revistas	
	d - Publicações de Atos Oficiais	
	e - Fretes, Carretos e armazenagens	
	f - Diários e viagens de funcionários	
	g - Conserto do material permanente	
	h - Publicidade	
	i - Serviços judiciais	
	j - Serviços técnicos Especializados	
	k - Outros Serviços	
2.1.4.0.0.3	Encargos Diversos	
	a - Despesas miúdas de pronto pagamento	
	b - Indenizações, reposições e restituições	
	c - Recepções, homenagens e hospedagens oficiais	
	d - Despesas com Comemorações Cívicas	
	e - Exposições, congressos e Conferências	
	f - Eventuais	
2.2.1.0.0.3	Transferências Correntes	
2.2.1.0.0.7	Subvenções Sociais	
2.2.1.5.0.7	Instituições Privadas	
	a - Contribuições ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (I.B.A.M.)	000.800.1
	b - Contribuições à Associação Brasileira de Municípios (ABM)	
2.2.2.0.8	Instituições Federais	000.000
2.2.1.2.0.8	Serviços Geográficos e Estatísticos	000.008
	a - Contribuições à Agência Municipal de Estatística	
2.2.1.2.0.9	Diversos	000.008
	a - Contribuições ao Serviço E Letral (Qualificação)	
	000.027.1	000.008

Parcela Parcela Parcela a marea Total

50.000			oia abia si p... amenajare si... 50.000	
150.000			si... 200.000	
200.000			amenajare si... 600.000	
200.000			amenajare si... 200.000	
200.000			amenajare si... 7300.000	
1.800.000			amenajare si... 100.000	3.950.000
100.000			amenajare si... 100.000	
50.000			amenajare si... 300.000	
100.000			amenajare si... 100.000	
100.000			amenajare si... 100.000	750.000
100.000			amenajare si... 100.000	
100.000			amenajare si... 100.000	
50.000			amenajare si... 50.000	
50.000			amenajare si... 50.000	
120.000			amenajare si... 120.000	
400.000			amenajare si... 400.000	

Código	Designação da Despesa	Valor
2.1.3.0.5	Instituições Estaduais Polícia e Segurança	000.00
	a. Contribuição à Delegacia de Polícia desta Cidade	000.00
2.1.4.0.5	Instituições Municipais	000.00
2.1.4.0.5	Polícia e Segurança	000.00
	a. Auxílio ao guarda noturno d/cidade	
2.1.5.00	Instituições Privadas	000.00
2.1.5.9.9	Diversos	000.00
	a. Contribuição à Sta Casa de Presidente Prudente, por atendimentos - Indigentes d/ município	000.00
0.0.0.0.3	Despesas de Capital	000.00
1.0.0.0.3	Investimentos	
1.3.0.0.3	Material Permanente	000.00
	a. Móveis e Utensílios	000.00
	Total - Contabilidade	000.00
	Tributação	000.00
0.0.0.0.3	Despesas Correntes	000.00
1.0.0.0.3	Despesas de Custeio	000.00
1.1.0.0.3	Pessoal	
1.1.1.0.3	Pessoal Civil	
	a. 1 bancador-fiscal padrão "J"	
	b. gratificações p/ serviços extraordinários	
	Total - Tributação	000.00
	TESOURARIA	
0.0.0.0.3	Despesas Correntes	000.00
1.0.0.0.3	Despesas de Custeio	
1.1.0.0.3	Pessoal	
1.1.1.0.3	Pessoal Civil	000.00
	a. Gratificações Secretários da Junta de Alist. Militar	000.00

Parcela Parcela a Parcelat acorpiatotal
anunarea ab lauritam 800.000.000

etruablogo ab lauritam e anunarea I - a
caupimil anad lauritam - d

180.000 anunarea ab lauritam cartea - o
anunarea ab lauritam 800.000.000

etruanunarea lauritam ab anunarea - o
M.F.T ab anunarea e anunarea - d

180.000 anunarea ab lauritam cartea - o
anunarea ab lauritam 800.000.000

etruanunarea lauritam ab anunarea - o
anunarea ab lauritam 11.078.000 anunarea - d

500.000 1.480.000 anunarea ab lauritam cartea - o
anunarea ab lauritam 800.000.000

latiqa ab anunarea I - a
anunarea ab lauritam 800.000.000

etruanunarea lauritam - a
anunarea ab lauritam 820.600 anunarea - a

anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a
anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a

anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a
anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a

anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a
anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a

anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a
anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a

anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a
anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a

2.016.000 anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a
anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a

600.000 2.616.000 anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a
anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a

"o" anunarea ab lauritam 2.616.000 anunarea - a
anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a

"x" anunarea ab lauritam 2.616.000 anunarea - a
anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a

"ix" anunarea ab lauritam 2.616.000 anunarea - a
anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a

anunarea ab lauritam 2.616.000 anunarea - a
anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a

anunarea ab lauritam 2.616.000 anunarea - a
anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a

anunarea ab lauritam 2.616.000 anunarea - a
anunarea ab lauritam 11.898.000 anunarea - a

	Designação da Despesa
3.1.2.0.0.3	Material de Consumo
	a - Imprensa e materiais de expediente
	b - Material para limpeza
	c - Outros materiais de consumo 000.082
1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros
	a - Conserto do material permanente
	b - Diários e viagens da J.A.M 000.081
	c - Outras despesas
1.4.0.0.3	Encargos Diveros
	a - Despesas miúdas de pronto pagamento
	b - Despesas c/Empréstimos 000.081 000.002
1.0.0.0.3	Despesas de Capital
1.1.0.0.3	Investimentos
1.1.3.0.0.3	Material Permanente
	a - Móveis e Utensílios
000.8	Total - Junta de Abastecimento Militar
	Total - Gêrnio e Administração Geral
	<u>Transportes e Comunicações</u>
0.0.0.0.2	Serviço Rodoviário Municipal
0.0.0.4.2	Despesas Correntes
1.0.0.4.2	Despesas de Custeio
1.1.0.4.2	Pessoal 000.210.5
1.1.1.4.2	Pessoal Civil 000.002
000.21	a - 1 Administradores de Obras padrão "G"
	b - 2 Motoristas ref "X"
	c - 1 Tratorista ref "XII"
	d - Pessoal formalino
	e - Gratificação p/ serviços extraordinários
1.2.0.4.2	Material de Consumo
	a - Madeiras, pregos ferragens etc
	b - Combustíveis e lubrificantes

Parcela Parcela Parcela Parcela Total

250.000	50.000	100.000	50.000	200.000	176.000
100.000	100.000	100.000	100.000	200.000	100.000

2.334.000,00 - 2.234.000,00 = 100.000,00

37.556.000

1.512.000	2.688.000	1.680.000	5.000.000	800.000	2.000.000
-----------	-----------	-----------	-----------	---------	-----------

Código Geral	Designação da Despesa	
	c. Peças para veículos e máquinas	
	d. Ferragens de consumo	000.008
	e. Outros materiais de consumo	000.008
1.3.0.4.2	Serviços de terceiros	000.004
	a. Serviços contratados p/a construção e conservação de estradas e pontes	000.002
	b. fretes, transportes e carretos	000.002
	c. Conserto de veículos e máquinas	00.004
	d. Diárias e viagens de funcionários do SRM	
	e. Outras despesas	000.001
1.4.0.4.2	Encargos Diversos	000.002
	a. despesas miúdas de pronto pagamento	
	b. Eventuais	
1.0.0.4.2	Despesas de Capital	
1.1.0.4.2	Investimentos	
1.2.0.4.2	Material Permanente	
000.000	a. Aquisições do material permanente	
	Total - Serviço Rodoviário Municipal	
	Total - Transportes e comunicações	

Educação e Cultura

	Ensino Primário	
	Educação Pública	
000008	Ensino Primário	000.003.1
1.0.0.0.3	Despesas Correntes	000.000.2
1.1.0.0.3	Pessoal	000.000.1
1.1.1.6.1	Pessoal Civil	000.000.3
	a. 40 profissões auxiliares ref "II"	000.008
	b. 8 zeladores aux. ref "I"	
1.2.0.6.1	Material de Consumo	000.008
	a. Imprensa e materiais de expediente	0

Parcela Parcela Parcela Parcela Totals

600.000

100.000

100.000 3.600.000

1.000.000

300.000

500.000

100.000

50.000

1.950.000

100.000

50.000

150.000

47.380.000

200.000

17.580.000

17.580.000

17.580.000

16.800.000

2.304.000

19.104.000

100.000

Código Geral	Designação da Despesa
	b- Materiais p/ remodelação de escolas
	c- Material para limpeza
	d- Materiais para custeio da merenda escolar
	e- Outros materiais
1.3.0.6.1	Serviços de Terceiros
	a- Consertos e reparos em escolas municipais
	b- Conserto do material permanente
	c- Transportes, fretes e carretos
	d- Despesas c/ festividades escolares
	e- luz e força
	f- Diárias e viagens de funcionários
	g- Outras despesas
1.4.0.6.1	Encargos Diversos
	a- Despesas devidas de pronto pagamento
	b- Despesas Eventuais
1.0.0.0.6.1	Despesas de Capital
1.6.1.0.6.1	Investimentos
1.3.0.6.1	Material Permanente
	a- Móveis e Utensílios
	Total Ensino Primário
	Inspetor do Ensino Primário
1.0.0.0.6.9	Despesas Correntes
1.0.0.6.9	Despesas de Custeio
1.1.0.6.9	Pessoal
1.1.1.6.9	Pessoal Civil
	a- Gratificações ao Inspetor do Ensino Primário
1.2.0.6.9	Material de Consumo
	a- Impressos e materiais de expediente
1.3.0.6.9	Serviços de Terceiros
	a- Diárias e viagens p/ Inspeção Escolas
	b- Outras despesas
1.0.0.0.6.9	Despesas de Capital

Parcela Parcela Parcela Total

1.000.000

50.000

100.000

50.000 1.300.000

500.000

100.000

100.000

100.000

50.000

50.000

50.000

50.000

50.000

48.000

98.000 21.452.000

500.000

21.952.000

50.000

50.000

50.000

50.000

600.000

50.000

50.000

150.000

50.000

200.000

850.000

50.000

Ítem Geral	Designação da Despesa	
1.1.0.0.6.9	Investimentos	000.000.00
1.1.3.0.6.9	Material Permanente	000.000
	a. móveis e Utensílios	000.000
	Total - Impetoria do Ensino Primário	
	<u>Total - Educação e Cultura</u>	
	<u>Saúde Pública</u>	000.000
0.0.0.0.7.9	Despesas Correntes	000.000
0.2.1.0.7.9	Transferências Correntes	000.000
0.2.1.3.7.9	Subsídios Sociais	000.000
0.2.4.0.7.9	Entidades Estaduais	000.000
	a - Contribuições da Prefeitura ao Governo do Estado, na forma do disposto no art. 104 da Constituição Estadual para constituição do Fundo de Assistência e Saúde	000.000
	Total Subsídios Sociais	
	<u>Total - Saúde Pública</u>	
	<u>Trabalho, Previdência e Assistência Social</u>	
0.0.0.0.8.1	Despesas Correntes	
0.2.0.0.8.1	Transferências Correntes	
0.2.8.0.8.1	Contribuições de Previdência Social	
0.2.9.0.8.1	Diversas Transferências Correntes	
0.2.9.2.8.1	Entidades Federais	
	a - Contribuições da Prefeitura ao I.A.P.F.E.S.P.	
0.2.5.0.9.3	Salário-Famílias	0.000
	a - Salários famílias aos servidores municipais	
0.2.7.0.8.4	Serviço de Assistência Social	
0.3.2.1.0.8.4	Subsídios Sociais	
0.2.1.0.9.4	Assistência às lactentes e à Infância Desamparada	000.000
	a - Auxílios às lactentes e à infância desamparada	

Parcela Parcela Parcela Parcela Total

200.000
1.050.000
23.002.000

1.800.000
4.800.000

4.800.000
1.000.000
1.500.000

1.500.000

Código Geral	Designação da Despesa
2.1.0.1.5	Auxílio aos Desqualificados e Indigentes
	a) Auxílio aos desafortunados
	Total - Transferências Correntes
	Total - Trabalho, Priv. Assistência Social
	<u>Habitacões e Serviços Urbanos</u>
	Limpeza Pública e Particular
0.0.0.9.3	Despesas Correntes
1.0.0.9.3	Despesas de Custeio
1.0.0.9.3	Pessoal
1.1.1.9.3	Pessoal Civil
	a) 1.1.1.9.3.1
1.2.0.9.3	Material de Consumo
	a. Forragens
	b. Ferramentas de consumo
1.3.0.9.3	Serviços de Terceiros
	a. Compras de material permanente
	b. Outras despesas
0.0.0.9.3	Despesas de Capital
1.0.0.9.3	Investimentos
1.3.0.9.3	Material Permanente
	a. Veículos e remanescentes
	Total - Limpeza Pública e Particular
	Ruas e Praças Públicas
0.0.0.9.5	Despesas Correntes
1.0.0.9.5	Despesas de Custeio
1.1.0.9.5	Pessoal
1.1.1.9.5	Pessoal Civil
	a. Pessoal Jornalheiro
1.2.0.9.5	Material de Consumo
	a. Materiais para construções e conservação de ruas e praças

Parcela Parcela Parcela Parcela Total

1.500.000 3.000.000 4.600.000 4.600.000

756.000

100.000

50.000

50.000

50.000

50.000

50.000

50.000

50.000

50.000

50.000

50.000

50.000

50.000

50.000

50.000

50.000

50.000

50.000

50.000

50.000

Código Geral	Designação da Despesa	
	b- Aquisições de mudas para arborização	
	c. Outros materiais	000.000.1
3.4.3.0.9.5	Serviços de Terceiros	
030	a- Serviços contratados para construção e conservação de ruas e praças	
1.3.0.9.5	b. Serviços contratados para a construção de barragens para combate à erosão	
	c. Transportes, fretes e carretos	
	d. Outras despesas	
3.4.4.0.9.5	Encargos Diversos	
	a- Despesas miúdas de prontos pagamentos	
7.0.0.9.5	Despesas de Capital	
1.0.0.9.5	Investimentos	000.000.1
1.3.0.9.5	Material Permanente	000.000.1
	a- Aquisições do material permanente	
	Total - Ruas e Praças Públicas	000.000.30
	Iluminação Pública	000.000.1
0.0.0.9.4	Despesas Correntes	
1.0.0.9.4	Despesas de Custeio	
1.2.0.9.4	Material de Consumo	
000.0	a - Diversos materiais para construção e manutenção de uma rede elétrica n/ cidade	
1.3.0.9.4	Serviços de Terceiros	
	a - Serviços contratados para construção e conservação de uma rede elétrica n/ cidade	
	b. Despesas c/ iluminação Pública	
	Total - Iluminação Pública	
	Construção e Conservação de Prédios Públicos	
0.0.0.9.9	Despesas Correntes	
1.0.0.9.9	Despesas de Custeio	
1.2.0.9.9	Material de Consumo	000.000.1

Parcela Parcela 1 Parcela 2 Total

200.000

1.300.000

1.500.000

1.500.000

200.000

100.000

3.300.000

100.000

7.700.000

7.500.000

8.200.000

8.200.000

1.000.000

8.800.000

500.000

800.000

1.800.000

1.800.000

1.800.000

1.800.000

1.800.000

1.800.000

1.800.000

Código Geral

Designações da Despesa

3.1.3.0.9.9

a. Materiais para conservação de Prédios Públicos
Serviços de Terceiros

1.0.0.0.9.9

a. Serviços diversos com a conservação de Prédios Públicos

1.1.0.0.9.9

Despesas de Capital

1.1.4.5.9.9

Investimentos

1.1.4.5.9.9

Construções de Edifícios Públicos

1.1.4.5.9.9

a. Construções de (Edifícios Públicos) uma adonária nesta cidade

1.1.4.5.9.9

b. Construções do Matadouro Municipal

1.1.4.5.9.9

c. Construções do Estádio Municipal

1.1.4.5.9.9

Total - Cont. Com. Prédios Públicos

1.1.4.5.9.9

Cemitérios

1.1.4.5.9.9

Despesas Correntes

1.1.4.5.9.9

Despesas de Cisternas

1.1.4.5.9.9

Pessoal

1.1.4.5.9.9

Pessoal Civil

1.1.4.5.9.9

a. 1 Zelador de Cemitério ref. "VI"

1.1.4.5.9.9

Material de Consumo

1.1.4.5.9.9

a. Materiais p/ remodelação de cemitérios

1.1.4.5.9.9

b. Placas e Cruzes

1.1.4.5.9.9

Serviços de Terceiros

1.1.4.5.9.9

a. Serviços contratados para remodelação do cemitério

1.1.4.5.9.9

b. Serviços contratados para a construção de um novo Cemitério nesta cidade

1.1.4.5.9.9

Despesas de Capital

1.1.4.5.9.9

Investimentos

1.1.4.5.9.9

Material Permanente

1.1.4.5.9.9

a. Aquisições do material permanente

1.1.4.5.9.9

Total - Cemitérios

Parcela	Parcela	Parcela	Total
	200.000		
	200.000	400.000	
	6.000.000		
	3.000.000		
	4.000.000	10.000.000	
		10.400.000	10.400.000

756.000

300.000			
100.000	400.000		
300.000			
2.000.000	2.300.000	3.456.000	
		100.000	
		3.556.000	3.556.000

Código Geral

Designações da Despesa

Total - Habitação e Serviços Urbanos

Total Geral da Despesa

Resumo

Despesas Correntes
 Despesas de Capital
Total - Geral da Despesa

Demonstração da Receita e Despesa
Exercício de 1966

Receita	Cr#	Cr#
Receitas Correntes		
Receita Tributária	43.440.000	
Receita Patrimonial	150.000	
Receita Industrial	650.000	
Transferências Correntes	54.195.227	
Receitas Diversas	6.064.773	104.500.000
Total	104.500.000	
Superavit	10.420.000	
Receitas de Capital		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	2.500.000	

Parcela	Parcela	Parcela	Total
			25.462.000
			110.000.000

\$ 94.080.000
 \$ 15.920.000
\$ 110.000.000

Segundo as Categorias Econômicas
Anexo ao Orçamento Anexo nº 1

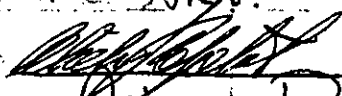
Despesa	e=H	e=H
Despesas Correntes		
Despesas de Custeio	86.200.000	
Transferências Correntes	7.880.000	94.080.000
Superavit		10.420.000
Total		104.500.000
<u>Despesas de Capital</u>		
Despesas de Capital		15.920.000
Investimentos		

Amortizações de Emprést. Concedidos

Transferências de Capital	3.000.000	5.500.000
Operações de Crédito:		
030.080.18	\$	
000.000.01	\$	
000.000.01	\$	
Total	CR\$	15.920.000

Resumo

	Recursos e Despesas Correntes
	Recursos e Despesas de Capital
	Totais CR\$

Visto:

Alidi Ropelato
 Prefeito Municipal

Transferências Financeiras

Transferências de Capital

Total: 16.920.000

16.920.000

Receitas	Despesas
104.500.000	94.080.000
5.500.000	15.920.000
110.000.000	110.000.000

Organizado por:

(M. Ronaldo Leite - Tec. Contab)

(Tc. CRC Pr. mg 2099)

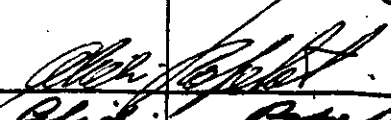
Demonstração da Despesa pelas funções

Funções e Sub-Funções	Custeio	Transf. Correntes
<u>Governo e Administração Geral</u>		
Legislativo Municipal	2.368.000	
Executivo Municipal	4.810.000	
Administração Geral - Secretaria (Executivo Municipal)	8.366.000	
Departamento de Fazenda	16.612.000	1.480.000
<u>Total - Governo e Admin. Geral</u>	<u>32.156.000</u>	<u>1.480.000</u>
<u>Transportes e Comunicações</u>		
Serviço Rodoviário Municipal	17.380.000	
<u>Total - Transportes e Comunicações</u>	<u>17.380.000</u>	
<u>Educação e Cultura</u>		
Ensino Primário	21.452.000	
Inspetoria do Ensino Primário	850.000	
<u>Total - Educação e Cultura</u>	<u>22.302.000</u>	
<u>Saúde Pública</u>		
Serviço de Assistência e Saúde		1.800.000
<u>Total - Saúde Pública</u>		<u>1.800.000</u>
<u>Trib. Previd. e Assist. Social</u>		
Previdência Social		600.000
Salário-família		1.000.000
Assistência Social		3.000.000
<u>Total - Trib. Prev. Assist. Social</u>		<u>4.600.000</u>
<u>Habitação e Serviços Urbanos</u>		
Limpeza Pública e Particular	3.006.000	
Ruas e Praças Públicas	7.700.000	
Iluminação Pública	4.800.000	
Com. Com. de Próprios Públicos	400.000	
Cemitérios	3.456.000	
<u>Total - Hab. Serviços Urbanos</u>	<u>14.362.000</u>	
<u>Total Geral da Despesa</u>	<u>86.200.000</u>	<u>7.880.000</u>

Segunda das Categorias Económicas

Despesas de Capital					
Total	Investimentos	Transferências de Capital	Imersões Financeiras	Total	Total Geral
2368.000	2.500.000			2.500.000	4.868.000
4.810.000	100.000			100.000	4.910.000
8.366.000	300.000			300.000	8.666.000
18.092.000	1.020.000			1.020.000	19.112.000
33.636.000	3.920.000			3.920.000	37.556.000
17.380.000	200.000			200.000	17.580.000
17.380.000	200.000			200.000	17.580.000
21.452.000	500.000			500.000	21.952.000
850.000	200.000			200.000	1.050.000
22.302.000	700.000			700.000	23.002.000
1.800.000					1.800.000
1.800.000					1.800.000
600.000					600.000
1.000.000					1.000.000
3.000.000					3.000.000
4.600.000					4.600.000
1.006.000	500.000			500.000	1.506.000
7.700.000	500.000			500.000	8.200.000
1.800.000					1.800.000
400.000	10.000.000			10.000.000	10.400.000
3.456.000	100.000			100.000	3.556.000
14.362.000	11.100.000			11.100.000	25.462.000
94.080.000	15.920.000			15.920.000	110.000.000

Demonstração da Despesa pelas Categorias

Categorias Econômicas	Governo e Administrativos Gerais	Encargos Gerais	Recursos Nat. e Agro-Recur ários	Emergência
<u>Despesas Correntes</u>				
Despesas de Custeio				
Pessoal	21.130.000			
Material de Consumo	3.050.000			
Serviços de Terceiros	6.676.000			
Encargos Dineros	1.300.000			
<u>Total - Despesas de Custeio</u>	32.156.000			
Transferências Correntes				
Subsídios Sociais	1.480.000			
Previdência Social				
Salário família				
Assistência Social				
<u>Total - Transf. Correntes</u>	1.480.000			
<u>Total - Despesas Correntes</u>	33.636.000			
Despesas de Capital				
Investimentos				
Construção de Edif. Públicos				
Material Permanente	3.920.000			
<u>Total - Investimentos</u>	3.920.000			
<u>Total - Despesas de Capital</u>	3.920.000			
<u>Total - Geral da Despesa</u>	37.556.000			
Paramacity				
20 de				
 Aldeia Populato Prefeito Municipal				

Econômicas Segundo as Funções

Transporte e Comunicações	Indústria e Comércio	Educação e Cultura	Saúde	Trabalho, Previdência Social	Habitacões e Serviços Urbanos	Total Geral
11.690.000		19.704.000			4.512.000	57.026.000
3.600.000		1.350.000			3.050.000	11.050.000
1.950.000		1.150.000			6.700.000	16.476.000
150.000		98.000			400.000	4.648.000
17.390.000		22.302.000			14.362.000	86.200.000
			1.800.000			3.280.000
				600.000		600.000
				4.000.000		4.000.000
				3.000.000		3.000.000
			1.800.000	4.600.000		7.880.000
17.390.000		22.302.000	1.800.000	4.600.000	14.362.000	54.080.000
					10.000.000	10.000.000
200.000		700.000			11.100.000	15.920.000
200.000		700.000			11.100.000	15.920.000
17.580.000		23.002.000	1.800.000	4.600.000	25.462.000	110.000.000
Dezembro de 1965 -						
M. Ronaldo hasta 7 de Outubro						
(TC. CRC. R. nº 2.999)						

Demonstração da Despesa pelas Unidades

Unidades Orçamentárias	Despesas
	Custeio
Legislativo Municipal Câmara Municipal Sommas	2.368.000 2.368.000
Executivo Municipal Gabinete do Prefeito Sommas	4.840.000 4.840.000
Administração Geral Secretaria Sommas	8.366.000 8.366.000
Departamentos de Fazenda Contabilidade Tributações Tesouraria Junta de Alistamento Militar Sommas	9.598.000 2.616.000 2.564.000 2.034.000 46.612.000
Serviço Rodoviário Municipal Construção e Cons. de Rodovias Sommas	17.380.000 17.380.000
Ensino Primário Inspetoria do Ensino Primário Sommas	21.452.000 1.850.000 22.302.000
Saúde Pública Serviço de Assistência e Saúde Sommas	
Serviço de Assistência Social Previdência Social Salário Família Assistência Social Sommas	

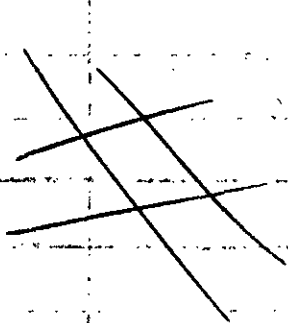
Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas

Despesas de Capital		Despesas de Capital		Despesas de Capital		Total Geral
Transf. Consentes	Total	Investim.	Transf de Capital.	Financeiras	Total	
	2.368.000	2.500.000			2.500.000	4.868.000
	2.368.000	2.500.000			2.500.000	4.868.000
	4.840.000	400.000			400.000	4.940.000
	4.940.000	400.000			400.000	4.940.000
	8.366.000	300.000			300.000	8.666.000
	8.366.000	300.000			300.000	8.666.000
1.480.000	11.078.000	820.000			820.000	11.898.000
	2.646.000					2.646.000
	2.364.000					2.364.000
	2.034.000	200.000			200.000	2.234.000
1.480.000	17.892.000	1.020.000			1.020.000	19.112.000
	17.380.000	200.000			200.000	17.580.000
	17.380.000	200.000			200.000	17.580.000
	21.452.000	500.000			500.000	21.952.000
	850.000	200.000			200.000	1.050.000
	22.302.000	700.000			700.000	23.002.000
1.800.000	1.800.000					1.800.000
1.800.000	1.800.000					1.800.000
600.000	600.000					600.000
1.000.000	1.000.000					1.000.000
3.000.000	3.000.000					3.000.000
4.600.000	4.600.000					4.600.000

Continua...

Serviços Urbanos		
Imprensa Pública e Particular		1.006.000
Parques e Praças Públicas		7.700.000
Illuminação Pública		1.800.000
Const. e Cons. de Prédios Públicos		400.000
Cemitérios		3.456.000
Somas		14.362.000
Total - Geral da Despesa		86.200.000

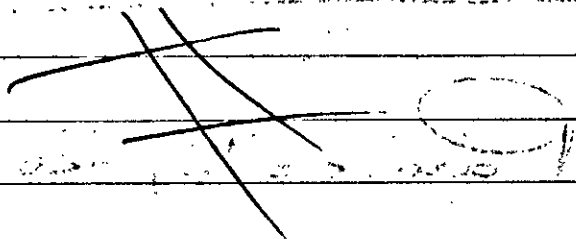
[Handwritten Signature]
 Eliadi Popelato
 Prefeito Municipal



1006.000	500.000		500.000	4.506.000
7.700.000	500.000		500.000	8.200.000
1.800.000	---		---	1.800.000
400.000	10.000.000		10.000.000	10.400.000
3.456.000	100.000		100.000	3.556.000
14.362.000	11.100.000		11.100.000	25.462.000
7.880.000	94.080.000	15.920.000	15.920.000	110.000.000

M. Ronaldo Leite
 Tec. em Contabilidade

Handwritten notes and signatures in the right margin, including the name "M. Ronaldo Leite" and other illegible text.




Handwritten text at the bottom of the page, possibly a date or additional notes.

12 Demonstração da Despesa Pelas Unidades Orça-

Unidades Orçamentárias	Governo e Adm. Geral	Encargos Gerais	Recursos Naturais e Aço - Pecuniários	Energia
Legislativo Municipal	4.868.000	000.000	000.000	
Executivo Municipal	4.910.000		000.000	
Administração Geral	8.666.000	000.000	000.000	
Departamento de Fazenda	19.112.000	000.000	000.000	
Serviço Rod. Municipal		000.000	000.000	
Ensino Primário				
Insp. do Ens. Primário	000.000	000.000	000.000	
Serviço de Assist. e Saúde				
Previdência Social				
Salário-Família				
Assistência Social				
Limpeza Pública e Particular				
Luas e Praças Públicas				
Iluminação Pública				
Const. e Cons. de Imob. Públicos				
Comitês				
Total Geral da Despesa	34.556.000			

Paranacity, 20 de De


 Alidi Ropelato
 Prefeito Municipal

montarias Segundo as Funções em 1965

Transportes e comunicações	Indústria e Comércio	Educação e Cultura	Saúde	Tribalhas, Previdência e Assistência Social	Habitação e Serviços Urbanos	Total Geral
						4.768.000
						4.910.000
						8.666.000
						19.112.000
17.580.000						17.580.000
		21.952.000				21.952.000
		1.050.000				1.050.000
			1.800.000			1.800.000
				600.000		600.000
				1.000.000		1.000.000
				3.000.000		3.000.000
					1.506.000	1.506.000
					8.200.000	8.200.000
					1.800.000	1.800.000
					10.400.000	10.400.000
					3.556.000	3.556.000
17.580.000		23.002.000	1.800.000	4.600.000	25.462.000	110.000.000

em janeiro de 1965

M. Ronaldo Costa, Técnico Contábil
 (T.C. CRC Pr. nº 2999)